



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90460/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais.
Entrega de propostas: De 29/01/2026 às 08:00 até 18/02/2026 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 18/02/2026 às 08:30 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: SC

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/02/2026 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/02/2026 às 08:30:15	Prezados licitantes, bom dia! Informo que estou presente na sessão.
Sistema	18/02/2026 às 08:30:20	Segue alguns avisos importantes:
Sistema	18/02/2026 às 08:30:24	Conforme subitem 1.7 do edital: "Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerá as constantes do Edital."
Sistema	18/02/2026 às 08:30:31	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme estabelecido no subitem 10.1 do Edital.
Sistema	18/02/2026 às 08:30:36	Conforme subitem 6.4 do edital, "O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.";
Sistema	18/02/2026 às 08:30:40	Conforme subitem 6.9 do edital, "Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.";
Sistema	18/02/2026 às 08:30:45	Conforme subitem 27.10 do edital, "A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos."
Sistema	18/02/2026 às 08:45:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/02/2026 às 08:45:30	Senhores peço que aguardem, pois vou conferir os arrematantes e fazer as convocações de propostas.
Sistema	18/02/2026 às 08:45:34	ADVERTO que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, ainda poderão ser chamados, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do Edital, é responsabilidade dos proponentes, arrematantes ou não, O ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES MARCADAS e das MENSAGENS ENCAMINHADAS NESTE CHAT, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/02/2026 às 08:53:09	Senhores licitantes, o processo será suspenso para análise da proposta, deste modo, informo que retornarei ainda hoje, dia 18/02, às 13:30h para continuidade deste processo.
Sistema	18/02/2026 às 08:53:14	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes. Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	18/02/2026 às 13:35:05	Boa tarde
Sistema	18/02/2026 às 13:35:10	Senhores, informo que o processo será suspenso, pois não houve tempo suficiente para analisar a proposta de preço de forma adequada.
Sistema	18/02/2026 às 13:35:14	Oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Sistema	18/02/2026 às 13:35:19	Diante disso, comunica-se que, A SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ INFORMADA no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pr-br e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link Editais de Licitações, COM NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA.
Sistema	25/02/2026 às 13:20:21	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada na próxima quinta-feira, dia 26 de fevereiro de 2026, no horário das 14h30min., nesta plataforma.
Sistema	26/02/2026 às 14:30:16	Boa tarde, aos licitantes presentes. Conforme previamente comunicado, daremos continuidade a este processo licitatório.
Sistema	26/02/2026 às 14:33:21	Senhores, o sistema identificou condições para o retorno ao desempate do inciso I do artigo 60 da lei 14.133/2021 - disputa final para o item 01
Sistema	26/02/2026 às 14:47:00	Senhores licitantes, o processo será suspenso para análise das propostas, deste modo, informo que retornarei em sessão amanhã dia 27/02, no horário das 14:00h para continuidade deste processo.
Sistema	26/02/2026 às 14:47:04	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes. Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	27/02/2026 às 14:00:14	Boa tarde, aos licitantes presentes.
Sistema	27/02/2026 às 14:00:20	Senhores devido análise técnica da exequibilidade da proposta de preço enviada pela empresa Brasitur Eventos e Turismo Ltda, informa-se que o processo será suspenso.
Sistema	27/02/2026 às 14:00:24	Oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes.
Sistema	27/02/2026 às 14:00:28	Diante disso, comunica-se que, A SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ INFORMADA no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.gov.br/compras/pr-br e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link Editais de Licitações, COM NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA.
Sistema	06/03/2026 às 08:27:16	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada na próxima terça-feira, dia 10 de março de 2026, no horário das 14h00min., nesta plataforma.
Sistema	10/03/2026 às 14:02:20	Boa tarde, aos licitantes presentes. Conforme previamente comunicado, daremos continuidade a este processo licitatório.
Sistema	10/03/2026 às 14:12:09	Senhores licitantes, informo que retornarei em sessão na próxima quinta-feira dia 12/03 no horário das 14h30min., para continuidade deste processo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2026 às 14:12:36	Agradeço a atenção e oportunamente informo a todos que o acompanhamento do processo é de inteira responsabilidade dos participantes. Sem mais, encerro esta sessão.
Sistema	12/03/2026 às 14:30:30	Boa tarde, aos licitantes presentes. Conforme previamente comunicado, daremos continuidade a este processo licitatório.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/02/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
18/02/2026 às 08:45:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

29819 - AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM NACIONAL Empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais. Compreende a marcação, remarcação, emissão, cancelamento, compra e entrega/disponibilização de bilhetes físicos ou eletrônicos no território nacional.

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 10,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.570.***-8 - DANIELA MEZALIRA para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98, melhor lance: R\$ 0,0100 (unitário) / R\$ 2,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 1ª, inciso I

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.151.840/0001-59 - 52.151.840 ADRIANA BEATRIZ CARLOTTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 1.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 9,9900 (unitário) R\$ 1.998,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
63.235.210/0001-89 - 63.235.210 GABRIELA FRANSCINE POMPEU SCHARF Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
17.843.029/0001-38 - BAGATELLI E FILGUEIRAS VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
23.361.387/0002-98 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
10.679.236/0001-50 - COMPRA DIRETA GESTAO DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 1.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
51.810.293/0006-18 - HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 0,0001 (unitário) R\$ 0,0200 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001 (unitário) R\$ 0,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
56.890.785/0001-70 - JLC VIAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	
07.681.144/0001-08 - L.J. SERVICOS CRIATIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,0001 (unitário) R\$ 0,0200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,0001 (unitário) R\$ 0,0200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
42.405.129/0001-20 - MASTER TRAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
10.826.230/0001-68 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MT	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
13.353.495/0001-84 - PROPAG TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 0,0100 (unitário) R\$ 2,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200
07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
12/03/2026 14:41		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/02/2026 às 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/02/2026 às 08:30:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/02/2026 às 08:40:01	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	18/02/2026 às 08:40:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0001 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:45:08 do dia 18/02/2026.
Sistema	18/02/2026 às 08:45:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/02/2026 às 08:45:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	18/02/2026 às 08:45:09	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	18/02/2026 às 08:45:09	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 51.810.293/0006-18.
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:46:30	A empresa HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 3 minutos.
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:50:36	Sr. Fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em cumprimento ao art. 61 da Lei nº 14.133/2021 e atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma negociação visando à redução do preço ofertado..
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:51:00	Sr. Fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Em cumprimento ao subitem 8.1 do edital, a Pregoeira convoca a empresa para apresentar a proposta de preços com os valores atualizados..
Pelo participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:51:12	Bom dia sr pregoeiro
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:51:14	No envio da proposta de preço, é necessário constar corretamente: o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e com data atualizada.
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:51:42	Procedi com a abertura de convocação de anexo, para que vocês encaminhem a proposta de preços atualizada solicitada, no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital.
Pelo participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:51:57	ciente
Pelo participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:54:49	neste momento seria apenas a proposta correto?
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 08:56:08	sim
Pelo participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 09:03:29	ok, obrigada
Pelo participante 51.810.293/0006-18	18/02/2026 às 09:19:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:19:15 de 18/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18.
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	26/02/2026 às 14:30:41	Considerando o estabelecido no subitem 5.3 e 6.11 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	26/02/2026 às 14:30:46	Considerando que a empresa na fase de lance ofertou o valor de R\$0,0001;
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	26/02/2026 às 14:30:54	Considerando que no subitem 8.4.3 do edital regra que “o preço unitário e preço total cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	26/02/2026 às 14:31:22	Considerando ainda, que houve pedidos de esclarecimentos sobre a aceitação de taxa zerada, no qual informamos que a taxa zerada não seria aceita, pois o edital não regra.
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	26/02/2026 às 14:31:42	Por fim considerando que o arredondamento do valor ofertado pela empresa caracteriza “taxa zero”.
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	26/02/2026 às 14:31:47	Diante do exposto a empresa HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA resta desclassificada, diante dos termos estabelecidos no subitem 10.9 alínea “e” do edital.
Sistema para o participante 51.810.293/0006-18	26/02/2026 às 14:31:55	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 41.357.588/0001-12	26/02/2026 às 14:32:12	Considerando o estabelecido no subitem 5.3 e 6.11 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Sistema para o participante 41.357.588/0001-12	26/02/2026 às 14:32:17	Considerando que a empresa na fase de lance ofertou o valor de R\$0,0001;
Sistema para o participante 41.357.588/0001-12	26/02/2026 às 14:32:23	Considerando que no subitem 8.4.3 do edital regra que “o preço unitário e preço total cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema para o participante 41.357.588/0001-12	26/02/2026 às 14:32:28	Considerando ainda, que houve pedidos de esclarecimentos sobre a aceitação de taxa zerada, no qual informamos que a taxa zerada não seria aceita, pois o edital não regra
Sistema para o participante 41.357.588/0001-12	26/02/2026 às 14:32:34	Por fim considerando que o arredondamento do valor ofertado pela empresa caracteriza “taxa zero”.
Sistema para o participante 41.357.588/0001-12	26/02/2026 às 14:32:41	Diante do exposto a empresa LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA resta desclassificada, diante dos termos estabelecidos no subitem 10.9 alínea “e” do edital.
Sistema	26/02/2026 às 14:33:29	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0100 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:38:29 do dia 26/02/2026.
Sistema	26/02/2026 às 14:38:30	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	26/02/2026 às 14:38:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/02/2026 às 14:38:30	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	26/02/2026 às 14:38:30	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 23.361.387/0002-98.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:39:36	A empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 5 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:44:57	Considerando a não manifestação da empresa convocada no prazo inicialmente estipulado, informo que, conforme estabelece o subitem 5.3 e 6.11 do edital, cabe/incumbe ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios. Deste modo, prossigo:
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:09	Convoca-se a empresa pra enviar a proposta de preço. No envio da proposta de preço, é necessário constar corretamente: o número do item e a descrição estabelecida no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e com data atualizada.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:15	Considerando o valor final ofertado pela empresa na fase de lances, verificou-se que restou abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:21	Considerando o disposto no art. 34 da IN 73/2022 da SEGES, com o objetivo de CONFIRMAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, a Pregoeira solicita manifestação da empresa arrematante, quanto aos valores ofertados em sua proposta final, justificando a redução dos mesmos.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:25	A comprovação poderá ser feita através de planilha de custos com notas fiscais e contratos similares, em quantitativo, com o nosso processo licitatório
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:30	Destaca-se que, neste momento a empresa deverá enviar apenas a proposta de preços ajustada conforme a fase de lances ou negociação.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:33	Posteriormente, caso a empresa seja classificada será convocada para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:37	Atentar-se quanto ao novo prazo de validade da proposta de preços conforme a nova lei 14.133/21, disposto no subitem 8.4.3 do Edital, ou seja, O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:41	Procederei à abertura de convocação de anexo, para que vocês encaminhem a proposta de preços atualizada solicitada, no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:45:47	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em cumprimento ao art. 61 da Lei nº 14.133/2021 e atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma negociação visando à redução do preço ofertado..
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 14:46:23	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Em cumprimento ao subitem 8.1 do edital, a Pregoeira convoca a empresa para apresentar a proposta de preços com os valores atualizados..
Pelo participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 15:18:47	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98, mantendo R\$ 0,0100.
Pelo participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 16:50:51	Prezado Pregoeiro Solicitamos dilatação no prazo de envio, visto que encontramos um erro material no envio dos arquivos e não teremos tempo hábil para corrigir.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	26/02/2026 às 16:59:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:59:00 de 26/02/2026. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98.
Pelo participante 23.361.387/0002-98	27/02/2026 às 12:40:33	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Por um breve momento, houve interpretação equivocada do objeto da licitação como sendo exclusivamente de fornecimento de passagens aéreas. Para fins de comprovação da exequibilidade, solicitamos que sejam considerados os seguintes documentos anexados: "4 - Contratos e Notas Fiscais - CBJ.pdf"; "CONTRATO ANEEL.pdf"; "faturas ANEEL.pdf"; "Ata de Registro de Preço - São Bento do Sul.pdf"; "ARP 17/2024 - Município.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.361.387/0002-98	27/02/2026 às 12:41:26	Esclarecemos que, dentre os documentos apresentados, o Contrato nº 56/2023, firmado com a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), atende plenamente às exigências estabelecidas por esta Comissão, especialmente no que se refere à compatibilidade com o objeto licitado. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:03:28	A empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA está conectada? Aguardo manifestação da empresa pelos próximos 5 minutos.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:09:14	Considerando o estabelecido no subitem 5.3 e 6.12 do edital, “Caberá/Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.”
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:09:19	Considerando a análise técnica pela secretaria requisitante, Unidade Administrativa da Secretaria de Esportes por meio do Memorando SEI Nº 8665890/2026 - SESPORTE.UAD, comunica que:
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:09:26	“Diante das comprovações documentais de que a empresa opera habitualmente com esses valores junto à Administração Pública sem prejuízo à execução contratual, conclui-se pela exequibilidade da proposta.”.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:09:30	No que se refere ao preço ofertado, informamos que foram analisados os documentos encaminhados pela empresa (planilha de composição de custos e nota fiscal) e aceitos pela equipe técnica.”.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:09:35	Ressalta-se que o Memorando está disponível na íntegra no site da Prefeitura, no link: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5355/secretaria/11
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:09:40	Diante do exposto e que a proposta de preço da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA atende aos requisitos estabelecidos no item 8 do edital, assim foi CLASSIFICADA no presente certame.
Sistema	10/03/2026 às 14:09:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/03/2026 14:19:51.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:10:06	Convocação de Habilitação: Diante da classificação da proposta de preços, em cumprimento ao subitem 9.1 do edital, o Pregoeiro convoca a empresa para enviar os documentos de habilitação elencados no subitem 9.6 do edital.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:10:11	Procederei à abertura de nova convocação de anexo, para que vocês encaminhem os documentos solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, conforme estabelece o subitem 9.1 do edital.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 14:10:50	Sr. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Convoco a empresa para enviar os documentos de habilitação elencados no subitem 9.6 do edital..
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	10/03/2026 às 16:20:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:01 de 10/03/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	12/03/2026 às 14:30:38	Considerando o estabelecido no subitem 5.3 e 6.12 do edital, “Caberá/Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.”
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	12/03/2026 às 14:30:43	Em relação aos documentos de habilitação inseridos neste portal pela empresa, em atendimento ao subitem 9.6 do edital, informo que, foram devidamente analisados e estão regularizados e/ou dentro do prazo de validade assim cumprindo com o exigido no Edital.
Sistema para o participante 23.361.387/0002-98	12/03/2026 às 14:30:50	Deste modo, a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, por ter atendido com todos os requisitos do Edital, foi declarada vencedora do presente processo licitatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2026 às 14:30:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/03/2026 14:40:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
18/02/2026 às 08:30:00	Item aberto para lances.
18/02/2026 às 08:40:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
18/02/2026 às 08:40:08	Item com etapa aberta encerrada.
18/02/2026 às 08:40:08	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0001.
18/02/2026 às 08:45:09	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
18/02/2026 às 08:45:09	Item encerrado para lances.
18/02/2026 às 08:50:36	Fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18 convocado para negociação de valor.
18/02/2026 às 08:51:00	Fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 18/02/2026. Justificativa: Em cumprimento ao subitem 8.1 do edital, a Pregoeira convoca a empresa para apresentar a proposta de preços com os valores atualizados..
18/02/2026 às 09:19:15	Fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18 finalizou o envio de anexo.
26/02/2026 às 14:31:55	Convocação de negociação de valor do fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18 encerrada automaticamente.
26/02/2026 às 14:31:55	Fornecedor HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 51.810.293/0006-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos estabelecidos no subitem 10.9 alínea “e” do edital. .
26/02/2026 às 14:32:47	Fornecedor LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ 41.357.588/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0001. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos estabelecidos no subitem 10.9 alínea “e” do edital. .
26/02/2026 às 14:33:29	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
26/02/2026 às 14:33:29	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 0,0100.
26/02/2026 às 14:38:30	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
26/02/2026 às 14:38:30	Item encerrado para lances.
26/02/2026 às 14:45:47	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98 convocado para negociação de valor.
26/02/2026 às 14:46:23	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 26/02/2026. Justificativa: Em cumprimento ao subitem 8.1 do edital, a Pregoeira convoca a empresa para apresentar a proposta de preços com os valores atualizados..
26/02/2026 às 15:18:47	Negociação encerrada. Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98 manteve R\$ 0,0100.
10/03/2026 às 14:09:51	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,0100. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 do edital..
10/03/2026 às 14:10:50	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Convoco a empresa para enviar os documentos de habilitação elencados no subitem 9.6 do edital..
12/03/2026 às 14:30:59	Fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23.361.387/0002-98 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
12/03/2026 às 14:41:07	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFORMAÇÃO SEI Nº 28744240/2026 - SAP.LCT

Joinville, 12 de março de 2026.

No dia 12 de março de 2026, deliberou acerca do Processo Licitatório, a Pregoeira Sra. Daniela Mezalira, de acordo com a Portaria nº 513/2025, documento SEI nº 27355692, para validar as informações constantes no Termo de Julgamento - Comprasnet (extraído do Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), inserido neste processo através do documento SEI nº 28744212, do Pregão Eletrônico nº 460/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2026, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28744240** e o código CRC **05EFDD09**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.219560-2

28744240v3